



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Nova Lima, 29 de agosto de 2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, portaria e apoio administrativo (terceirização de mão de obra), em atendimento ao Legislativo Municipal.

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 105/2025 de 12 de agosto de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento pela empresa **TOP GESTÃO LTDA (CNPJ 08.913.064/0001-95)** na data de 28/08/2025 às 13:08 através da Plataforma Eletrônica Portal de compras Públicas, conforme abaixo:

1) Prezados, para fins de cadastro dos valores da proposta, devemos usar o valor total mensal dos postos (posto x qtde de trabalhadores) ou apenas o valor unitário por posto? Os lances serão dados pelo valor global anual ou mensal?

Respostas:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos o que segue:

1. O presente certame será julgado pelo **valor global da licitação**, conforme disposto no item 1.2 do Edital. Portanto, os **lances** do processo serão computados pelo **valor global da contratação**, ou seja, para os 36 meses previstos. De acordo com o **item 3.1 do Termo de Referência**, o **valor de referência do processo** corresponde ao **valor global da contratação para 36 (trinta e seis) meses**, calculado pela fórmula: valor mensal (integralidade dos postos) x 36 meses, sendo o valor mensal obtido pela soma do valor total pago em cada posto (valor unitário por posto x quantidade de trabalhadores). Dessa forma, **para fins de cadastramento da proposta no sistema**, o licitante deverá apresentar o valor mensal de cada posto multiplicado pela respectiva quantidade de trabalhadores, resultando no valor total mensal, que, multiplicado por 36 meses, comporá o valor global da proposta.

NEESHA DAIAN LOUREIRO

Pregoeira